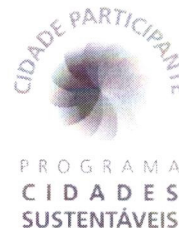




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## **DECRETO 6220, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Nomeia Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, para efeito de acompanhamento da execução do Convenio GSSP/ATP- 122/19, que visa implantação do Programa de Atividade Delegada, com os seguintes membros:

I- Representante do Estado:

- 1- Comandante Capitão Everton Vilela da Silva
- 2- Cabo Rogerio Severino Batista

II- Representante do Município:

- 3- Edivaldo Martins Faria
- 4- Elynes Salomão Antonelli

**§1º.** A presidência da Comissão que se trata este Decreto, caberá ao Servidor Municipal “Edivaldo Martins Faria”

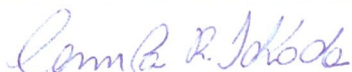
**§2.** A presente designação dos membros dessa comissão, não constitui direito a nenhum tipo de gratificação.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 21 de Fevereiro de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Camila Robini Takada Sartorato**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**